



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3003/ 3288-3001

CONTRATO Nº 026/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS E A EMPRESA COMERCIAL SO ESPORTES LTDA - ME, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017, MODALIDADE PREGÃO 004/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, no. 1748, em Araújos - MG, inscrita no CNPJ sob o no. 18.300.996/0001-16, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Francisco Cleber Vieira de Aquino, portador do CPF nº 712.709.656-20 e da CI nº MG-4.203.138, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SO ESPORTES LTDA - ME**, com sede à Rua Lacerdino Rocha, 116 – Centro – Pitangui - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.905.288/0001-09, neste ato representada por Alaerson Chaves da Silva, portador do CPF nº 751.056.676-20 e da CI nº MG-4.447.891, doravante denominada **CONTRATADA** no fim assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei 8.666/93 e Leis Complementares mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais esportivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO (OU FORMA DE FORNECIMENTO)

Os materiais serão adquiridos de acordo com a necessidade e dentro de prazo estipulado no referido edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

a) Para o fornecimento dos materiais previstos na cláusula 1ª, dá-se a este Contrato o valor de R\$ 5.356,90 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), a ser pago até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Item	Material	Unid	Quant	Vr Un	Vr total
01	Apito, material metal cromado, aplicação esporte, tipo profissional, tamanho médio – Marca Pentagol.	u.n	04	9,20	36,80
02	Bambolê – arco de ginástica rítmica: (bambolê), cores diversificadas, material em pvc, diâmetro mínimo de 75cm, aplicação práticas esportivas – Marca Gold.	u.n	100	2,99	299,00
03	Bastão ginástica, material pvc – cloreto de polivinila especial flexível, tipo normal, comprimento 1,10 m, diâmetro externo 3 cm, carga até 5 kg, características adicionais ponteira blindada – Marca Panguê.	u.n	40	4,99	199,60
05	Bola de iniciação nº 10 bola treinamento: tamanho iniciação nº10, cor verde, com diâmetro de 48-50cm, peso de 180-200g,	u.n.	10	10,50	105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3003/ 3288-3001

	câmara airbility, matrizada, confeccionada em borracha e com miolo slip system removível e lubrificado – Marca Pentagol.				
06	Bola de iniciação nº 12 bola treinamento: tamanho iniciação nº12, cor amarela, com diâmetro de 57-59cm, peso de 250-270g, câmara airbility, matrizada, confeccionada em borracha e com miolo slip system removível e lubrificado – Marca Pentagol.	u.n	03	11,40	34,20
07	Bola de voleibol – 16 gomos bola de vôlei com 16 gomos e menos junções; microfíamentos em poliamida; dimple de formato de meia-bolha; construção matrizada; câmara airbility; composição em pu; peso aproximado: 260-280 gramas, circunferência: 65 cm – Marca Kagiva.	u.n	07	49,90	349,30
10	Bola Oficial de Futsal com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g – Marca Kagiva.	u.n.	08	128,00	1.024,00
12	Caneleira, tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1 kg, uso fisioterapia – Marca Pangué.	u.n.	30	18,00	540,00
13	Caneleira, tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 2 kg, uso fisioterapia – Marca Pangué.	par	30	22,00	660,00
14	Colchonetes indicado para prática de abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros, produzido em espuma de densidade 14, tem como características ser leve, flexível, atóxico e lavável. Composição: espuma/pvc/pu. medidas: 95cm x 55cm x 3 cm, na cor azul – Marca Colchões Xavier.	par	20	19,90	398,00
15	Cone demarcatório chapéu chinês (half cone) emborrachado – na cor laranja, dimensões aproximadas 19 cm x 19 cm x 7 cm – utilizado para a demarcação em treinos de agilidade – Marca Osnadja.	par	40	2,70	108,00
16	Cone para treino esportivo liso, emborrachado, cor laranja, com base de sustentação sextavada, medindo aproximadamente 38 cm – Marca Pentagol.	par	40	6,00	240,00
17	Cone para treino esportivo liso, emborrachado, cor laranja, com base de sustentação sextavada, medindo aproximadamente 24 cm – Marca Osnadja.	u.n	40	5,00	200,00
18	Corda de pular, material poliuretano super-resistente, espessura 6 mm, material manopla plástico super resistente, tipo manopla anatômica e flexível, comprimento 2,80 m, cor branca, características adicionais cordão fixo manopla - Marca Golden.	u.n	13	6,00	78,00
19	Escada de agilidade, para treinamento funcional, confeccionada por fitas de nylon e degraus em eva, formando espaços de 50 cm x 50 cm a cada degrau, mínimo 10 degraus, mínimo 6 m de comprimento, cor vermelha ou azul – Marca Pentagol	u.n	06	40,00	240,00
20	Halter emborrachado, revestido em pvc vinil, na cor amarelo com indicação do peso no extremo do halter, peso 1 kg – Marca	u.n.	30	5,90	177,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3003/ 3288-3001

	Unibras.				
21	Halter emborrachado, revestido em pvc vinil, na cor amarelo com indicação do peso no extremo do halter, peso 2 kg – Marca Unibras.	u.n.	30	14,00	420,00
23	Peteca oficial cor branca, base constituída de borracha em camadas sobrepostas com o diâmetro de 0,05 m a 0,052 m. altura de 0,20m, incluindo as penas, peso de 40 a 42 gramas. Penas brancas em número de 4 amarradas a 0,05 m abaixo das extremidades superiores formando um diâmetro – Marca Pluma.	u.n.	40	6,20	248,00
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 5.356,90	

b) O preço será reajustado de acordo com o índice estabelecido pelo Governo Federal para os materiais licitados

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

As despesas deste contrato correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias:

- 27.812.0063.2102 – MANUT. ED. FIS. DESPORTOS/DESP AMADOR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – F – 474

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes de execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à **CONTRATADA**.

8.3 - O **CONTRATADO** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se pela exatidão do fornecimento.
- b) Cumprir os prazos determinados pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3003/ 3288-3001

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante ficará sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no “artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999”.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Eventuais alterações nas especificações dos materiais deverão ser avaliadas por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

9.2 - A responsabilidade da CONTRATADA cessará com a entrega do objetivado.

9.3 - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado à CONTRATADA o direito do recebimento dos pagamentos pelos materiais entregues até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro de Nova Serrana, para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Araújios (MG), 22 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS
CONTRATANTE

COMERCIAL SO ESPORTES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____